

01-0513/2002



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Urb

PROJETO DE LEI

01-0513/2002 DE 2002

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0513/2002 DE 19/09/02

PROMOVENTE: VEREADOR

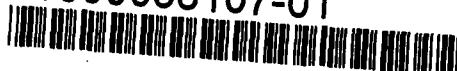
SOULART

"TRANSFORMA A RUA HONDURAS DE Z1-012 PARA ZB-011, ALTERANDO AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO."

Há audiência pública realizada.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/1/2011 10:56:22

00000058107-01



ARQUIVADO EM 10/01/2005

Viviane

VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33

Matéria PL 513/2002. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.



Câmara Municipal de São Paulo

atualizado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 01 do proc. s. 1
Nº 513 de 02

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Política, Meio Ambiente
Trânsito, Transportes e Comunicações
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
PROJETO DE LEI 01-0513/2002

TRANSFORMA A RUA HONDURAS DE Z1-012 PARA ZB-CR1,
ALTERANDO AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

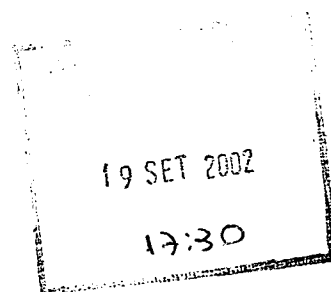
Art. 1º - Fica alterado o trecho da Rua Honduras, Vila Primavera, Jardim Paulista, que vai da Av. Nove de Julho até a Av. Brigadeiro Luiz Antonio, passando de Z1-012 para ZB-CR1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Setembro de 2002.

ANTONIO **GOULART**
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE

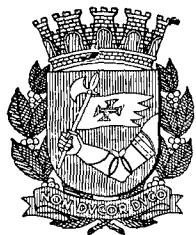


CMSP - ATM
04-Set-2002-14:41-004208

Matéria PL 513/2002. Não foi possível extrair as informações de assinaturas do arquivo migrado do ECM.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) projeto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	2 e folha de informação sob nº
03	26/09/02 a (C.D.)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.	fls. 3
Nº 513	
RE. 100.406	

JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro com inequívoca vocação comercial e que há anos tem recebido estabelecimentos comerciais, destacando-se dentre eles os voltados para o segmento de prestação de serviços, tais como escritórios de engenharia, advocatícios, consultórios médicos, etc.

A par disso, o especificado trecho do logradouro citado dá acesso da Av. Nove de Julho à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, trazendo um movimento de veículos estimado entre 8.000 a 12.000 veículos diários.

A propositura conta com o apoio de aproximadamente 70% dos proprietários dos imóveis localizados no mencionado trecho.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

fls. 4

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

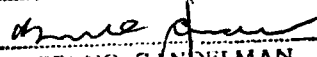
do processo nº 01-513 de 20 02 30 09 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

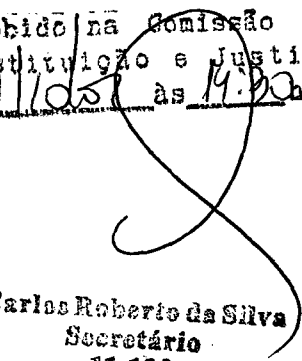
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 30-09-02
PL. 1579/95 Arquivo


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

01/10/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10/02 às 14:30h


Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala de Comissão e Justiça
Em 16 de 10

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 01

Em 25.10.02

(a)
Carla Roberta da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo, 16 de outubro de 2002.

Folha nº 047 do
bulldado em 30/09/2015 00:00:00.

Processo 50627

Carlos Roberto Silva

Reg. 41130

fls. 6

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0513/02

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0513/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo transformando o trecho da Rua Honduras compreendido entre as Avenidas Nove de Julho e Brigadeiro Luiz Antonio de Z1-12 para Z8-CR1, faz-se necessário que nos seja informado acerca de qual das listas referentes ao corredor de uso denominado Z8-CR1 pretende ver inserido o referido logradouro, uma vez que tal classificação desdobra-se em Z8-CR1-I e Z8-CR1-II, segundo a legislação vigente.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar a informação acima requerida com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Antonio Goulart

*Recebido em
21/10/2002
Mach.
20565*

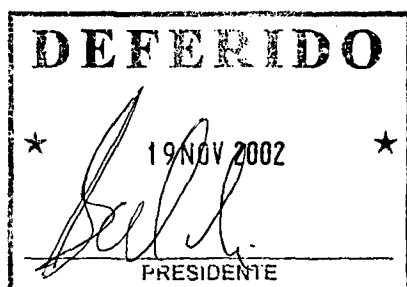
SEGUE em anexo 3 nesta data
documento 3 9 informação
rubrica 3 5 5 05/06
2011 20 11 102



Folha nº 05 do
Processo nº 513/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do VEREADOR ANTONIO GOULART

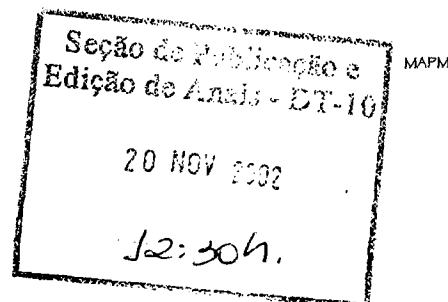


REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2602/2002

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, a juntada do
Ofício 739/2002-AG ao PL 0513/02, de minha autoria.

Sala das Sessões, novembro de 2002.


ANTONIO **GOULART**
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE



A Com. de Const. e Justiça

20 / 11 / 2002

Buef

BENJAMIN GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 20.11.02 às 16:10 h

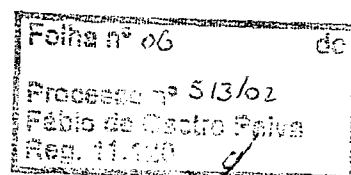
il
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



autuado em 30/09/2015 00:00:00. fls. 10

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart



Ofício nº 739/2002-AG

São Paulo, 12 de novembro de 2002.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 0513/02

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos pelo presente informar que o trecho da Rua Honduras compreendido entre as Avenidas Nove de Julho e Brigadeiro Luiz Antonio a ser alterado de Z1-012 para Z8-CR1, conforme o Projeto de Lei nº 0513/02, deverá ser inserido na lista de classificação Z8-CR1 - I.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


ANTONIO **GOULART**

VEREADOR

1º VICE-PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
DD, VEREADOR PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CMSP

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

Viaduto Jacareí, 100 - 5º and. - Gab. 510 - Bela Vista - 01319-900 - São Paulo - SP - Tel.: 3111-2233 - Fax: 3111-3033

Home Page: vereadorgoulart.com.br - E-mail: vereadorgoulart@ia.com.br

SEGUIE ☒ juntado ☒ nesta data
documento ☒ informação
rubricado ☒ *03/12/07*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
11.130

Folha nº 072/11
Processo 513/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 0513/02

Cumpre-nos informar que para regular tramitação do Projeto de Lei nº 0513/02, de autoria de Vossa Excelência, que visa alterar normas de uso e ocupação do solo transformando o trecho da Rua Honduras compreendido entre as Avenidas Nove de Julho e Brigadeiro Luiz Antonio de Z1-12 para Z8-CR1, faz-se necessário que nos seja informado acerca de qual das listas referentes ao corredor de uso denominado Z8-CR1 pretende ver inserido o referido logradouro, uma vez que tal classificação desdobra-se em Z8-CR1-I e Z8-CR1-II, segundo a legislação vigente.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento "D", juntar a informação acima requerida com a maior brevidade possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Vereador Presidente da Comissão
de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Antonio Goulart

Of0513-02

VEREADOR GOULART
RECEBIDO: 08/12/02
VISTO: Jai'ana 28/05/07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
DOCUMENTO
FOLHA Nº 18/12/02
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08	Elaborado em 30/09/2015 00:00:00.
Processo 513/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11128	

fls. 14

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 513/02

16 - PAR
16-1902/2002

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa transformar o trecho da Rua Honduras que vai da Av. Nove de Julho até a Av. Brigadeiro Luiz Antonio, de Z1-012 para Z8-CR1-I.

Sob o aspecto jurídico, nada obsta o prosseguimento da propositura que encontra fundamento no art. 13, XIV e art. 70, VIII e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* de 3/5 (três quintos) para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 2º, I, da Lei Orgânica.

Por se tratar de projeto que versa sobre uso e ocupação do solo, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação do projeto, nos termos do art. 41, VI, da Lei Orgânica e do art. 85, I, do Regimento Interno da Câmara.

Ante o exposto, sem prejuízo do disposto no art. 46 da Lei Orgânica, somos

PELA LEGALIDADE

Todavia, tendo em vista as informações prestadas pelo autor do projeto às fls. 06, no sentido de que o trecho seja inserido na lista de classificação Z8-CR1-I e para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /02 AO PROJETO DE LEI Nº
513/02

Altera normas de uso e ocupação do solo em área situada no Distrito do Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 076	Atualizado em 13/03/2015 00:00:00.
Processo 513/02	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11/23	

fls. 15

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterado de Z1-012 para Z8-CR1-I, trecho da Rua Honduras localizado entre as Avenidas Nove de Julho e Brigadeiro Luiz Antonio, situado no Bairro do Jardim Paulista, Distrito do Jardim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18.12.02.

pl0513-02

1-4
gjn
Lauriat
13

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 12 / 02
pagina 74 coluna 3
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urb. Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 24 / 12 / 02

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24/12/02 às 17:00 h.

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

AO NOBRE VEREADOR

Ricardo Montoro

PARA RECEBER

Sala da Comissão de Política Urb. Metropolitana
e Meio Ambiente

25 02 03
[assinatura]
PRESIDENTE

ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/05/03
19/05/03 às 19h05

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV



Câmara Municipal de São Paulo

fls. 17

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 10 do proc
nº 513 de 02
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



PRESIDENTE: TONINHO PAIVA

PL 513/02

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO EM 30 DE ABRIL DE 2003.**

6186



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 513 de 92, datada em 30/09/2015 00:00:00.

Fls. 18

Mônica P. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.: F02 Folha: 1

Taq.: Carla

Evento: Audi. Públ.

Orador:

Data: 30-04

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva) -- Bom dia a todos. É um prazer contar com a presença de todos os senhores, sejam bem-vindos. As sugestões sempre enriquecem não só a audiência, também os projetos da pauta.

Antes de iniciarmos a audiência pública de hoje, em cuja pauta constam 5 projetos, o secretário mencionará o nome dos presentes.

O SR. _____ - Estão presentes a esta audiência pública o Sr. Ubiratan Galvão, representando a Secretaria Municipal de Educação, Conai 3; a Sra. Luíza Raiol, da Associação Nacional de Defesa dos Condôminos; Engenheiro Atilio Piraino Filho, do Secov, Sindiscon; Engenheiro Meires Fliegeman, do Contru 5, da Sehab; a Sra. Aparecida Marques, da Associação Nacional de Defesa dos Condôminos; a Sra. Rita de Cássia Correa, representando o gabinete do Vereador João Antônio; o Sr. Paulo de Melo Menezes, da Embraesp, empresa brasileira de estudos do patrimônio; a Sra. Lilian Silva Oliveira, da Sociedade Amigos do Planalto Paulista, SAPE; Sr. Paulo Masato Yoshimoko, representando a Sabesp; Sr. Claudionor Gabas, representando a Sabesp; Sr. Fiori Woloci Vita; Engenheiro Eduardo Delamana, representando a Secov, São Paulo; Clélia Maria Oler, da Sehab, Seuso; o economista Noberto Antônio Batista, representando o Vereador Roberto Tripoli; a arquiteta Penha Elizabeth Paca, da liderança do PC do B (Segue Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 12 do proc
nº 513 de 02 fls. 19
Mônica J. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F03	Folha:1	Taq.:Camilo	Evento:AMB
Orador:		Data:30-04-03	Sem Revisão da Taquigrafia

Arquiteta Penha Elizabeth Paca, da liderança do PC do B; o engenheiro Dácio Parada, da assessoria do Vereador Domingos Disse; e a Sra. Nazeli Cabral, representando o Vereador Goulart.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Feita a leitura e a apresentação das pessoas presentes, que vieram aqui, como disse anteriormente, para enriquecer, vamos dar início ao primeiro projeto, de autoria do nobre Vereador William Woo.

Já pergunto à assessoria da Comissão se há algum representante presente do nobre Vereador, que vai acompanhar a audiência pública. (Pausa) Em não havendo, vamos aguardar o término de todos os projetos, que serão colocados, na pauta, para audiência pública. Não havendo nenhum representante presente, vamos pular o projeto, e passar para o seguinte.

O próximo projeto é de autoria do nobre Vereador João Antônio. Indago se há algum representante do nobre Vereador. (Pausa) Em não havendo, vamos passar ao item seguinte.

Projeto do ex-Vereador José Mentor. Fica prejudicado, e vamos passar o seguinte. Deixo claro para as senhoras e senhores, que não acostumados, que já presidi a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente na legislatura anterior, por dois anos seguidos. Não posso admitir e não vou admitir, enquanto estiver Presidente, que isso ocorra. O autor do projeto deveria realmente responder as perguntas. Por isso é audiência pública. Se não estiver presente o autor do projeto, que esteja a assessoria do Vereador, porque simplesmente se a assessoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente explicar o projeto, o que pode



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 13 de 02 fls. 20
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F15 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

importantes. Infelizmente o que ocorreu, ao longo do tempo, não foi por não existir um dispositivo legal que assim obrigasse a ocorrer, mas foi pela própria iniciativa das administrações, pela própria postura das administrações municipais ou estaduais que isso acabou ocorrendo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - A palavra continua aberta. Não sei se o nobre Vereador, autor do projeto, gostaria de se pronunciar. Foi muito importante a colocação de todos. Não só também entendemos a questão de reserva das áreas para os equipamentos educacionais, de Saúde, mas que eles, paralelamente, na inauguração do conjunto, sejam inaugurados. Existe essa legislação, mas ela não foi cumprida, e lá atrás, acompanhei bem o Sr. Governador Mário Covas, e me lembro de seus mutirões, quando não havia nenhum planejamento sobre a reserva na área educacional, na área da Saúde.

Passamos ao próximo projeto, do nobre Vereador Goulart, e depois terminamos a pauta de hoje. A Sra. Aideli fará a leitura do documento.

A SRA. AIDELI - O projeto 513/02 transforma a Rua Honduras, de Z-1-012 para corredor Z-8 CR1, alterando as normas de uso e ocupação do solo. Há a alteração proposta, isto é, a classificação do trecho da Rua Honduras como corredor Z-8 CR1, refere-se ao trecho compreendido entre a Rua Nove de Julho até à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio. O autor justifica a proposta, pois entende que o logradouro apresenta uma inequívoca vocação comercial, e que há anos tem recebido estabelecimentos comerciais de prestação de serviços.

*Câmara Municipal de São Paulo*

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Mônica S. A. Silva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F15 Folha:3

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O trecho citado, de acesso à Avenida Nove de Julho, dá acesso a essa avenida e à Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, transitando cerca de 8 mil a 12 mil veículos diariamente. A propositura conta com apoio de aproximadamente 70% dos proprietários dos imóveis ali localizados. A Comissão de Constituição e Justiça elaborou um parecer para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, e para esclarecer os senhores presentes, digo que na zona atual, Z-1, são permitidos apenas residências unifamiliares e usos especiais Z-4, a critério do Executivo, e, no corredor, Z-8 CR-1 podem ser instalados, além das residências, escritórios administrativos, (ininteligível) operação de venda de mercadorias, escritórios de financeiras, agências de turismo, de câmbio, imobiliárias, e departamentos imobiliários e empresas de construtoras, corretoras de imóveis, corretoras de seguros, entre outros.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Feita a leitura do documento, colocamos aberta a palavra a debate, para quem quiser se pronunciar.

A SRA. PATRÍCIA COELHO - Bom dia. (Camilo)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Mônica A. P. Silva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F16	Folha:1	Taq.:Camilo	Evento:AMB
Orador:		Data:30-04-03	Sem Revisão da Taquigrafia

A SRA. PATRÍCIA COELHO - Bom dia. Sou da Sociedade Amigos do Jardim José América, Europa Paulista, e Paulistano. Sou diretora da associação. Estou aqui justamente para mostrar, elucidar melhor para os senhores de que região estamos falando. Estamos falando principalmente de uma região estritamente residencial, com entorno já com algumas ruas importantes. Já há a Z-8 CR-1, como o caso da Gabriel Monteiro da Silva.

Então, gostaria de começar apresentando para os senhores dois aspectos muito relevantes, que não foram observados nesse projeto de lei. O primeiro aspecto é legal. Esse projeto de lei altera, de uma forma absurda, a lei de zoneamento. Temos aí o Estatuto da Cidade, um Plano Diretor aprovado, e, mais vez, como, no ano passado, não é possível que os membros desta Casa, responsáveis pelas normas da nossa Cidade, não tenham ainda entendido o princípio da hierarquia das leis.

Sou advogada. Poderíamos aqui fazer uma breve explicação, mas o Estatuto da Cidade prevê o Plano Diretor, e esse, por sua vez, prevê plano de bairro e a lei de zoneamento.

Antes da nova de lei de zoneamento ou o novo plano de bairro, nada pode ser aprovado pontualmente, sem que a nova lei de zoneamento seja estudada e apresentada.

Então, de pronto, a Sajep(?), a Sociedade Amigos do Jardim Europa, América, Europa, Paulista, e Paulistano já pedem o arquivamento desse projeto de lei, pela sua ilegalidade e pela falta de respeito ao princípio da hierarquia de leis.

Outro ponto importante é que estamos falando de uma área tombada pelo Condepheet e pelo Compresp(?). Também esses aspectos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 513 02 fls. 23

Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F16 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

deveriam ser levados em conta. Acredito que o Vereador que tenha feito o projeto de lei não tenha se informado direito sobre os aspectos da região.

Outra questão muito relevante é o aspecto urbanístico-ambiental. Aquela região é um pulmão verde, em pleno centro expandido, que, juntando-se a outros bairros estritamente residenciais vizinhos, formam uma mancha verde, um verdadeiro oásis, na cidade de São Paulo, e que ajuda, em muito, a qualidade de vida e a qualidade ambiental de todo cidadão.

Então, não poderíamos afetar a região, abrindo um corredor de serviços, sem qualquer motivo, porque aí estamos falando em 700 metros, não dá nem um quilômetro. É uma área justamente de uma permeabilidade de solo importantíssima. Então, com a abertura de estabelecimentos de serviços, claro que todos os jardins seriam destruídos para construção de estacionamento, e há sempre a mesma conversa, de todas as tentativas de alguns Vereadores em apresentarem projetos de lei que modificam algumas ruas estritamente residenciais, no coração de um oásis, como o Jardins e como essa mancha verde, que se junta ao Pacaembu, ao Alto da Lapa, que faz toda essa área residencial muito importante.

Afirmo mais uma vez, que pela justificativa que o nobre Vereador coloca, trata-se de logradouro com inequívoca vocação comercial. Chega a ser engraçado, porque esse bairro foi projetado, a Companhia City projetou uma boa parte do Jardim América. A Rua Honduras faz parte do Jardim América. É um bairro projetado há décadas e décadas, para justamente ter esse aspecto residencial, com objetivo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 513 de 02 fls. 24
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F16 Folha:3 Taq.:Camilo Evento:AMB
Orador: Data:30-04-03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

de ser residencial, de preservação ambiental, inclusive, porque as árvores são centenárias naquela região. O que é inequívoco, equivocando aqui é o trânsito de passagem que as autoridades de trânsito desta cidade, sem estudar qualquer solução, simplesmente conseguem esvaziar as principais vias, os principais corredores nessas ruas estritamente residenciais.

Então, o equivocando aqui é que o responsável pelo trânsito da Cidade, em vez de estudar uma solução inteligente, desvia para ruas estritamente residenciais o trânsito de passagem, o trânsito da cidade de São Paulo. Aí o que acontece? Essas ruas, claro, tornam-se bem insuportáveis pelo ruído e pela poluição. Tem calha estreita, não suporta o trânsito, e a especulação imobiliária força, mais uma vez, - os imóveis a triplicarem, quadruplicarem de valor - mais uma vez a mudança de zoneamento. Quer dizer, chega a ser uma vergonha. Estamos vivendo num período de caos nesta cidade, com muitas coisas a serem solucionadas, e, em vez de um Vereador se debruçar e tentar achar solução para qualidade de vida do morador, vai destruir aqueles que ainda estão tentando preservar alguma coisa de bom na Cidade.

Saliento mais uma vez que esses estabelecimentos comerciais, entre eles os voltados ao atendimento de prestação de serviços, escritórios, estão lá, até existem, é uma minoria, porque muita gente mora na Rua Honduras. Ela corta dois bairros importantíssimos. Esses estabelecimentos estão lá porque burlaram a lei, compraram fiscais a vida toda nas administrações anteriores. Estão lá porque são ilegais, porque foi permitido que estivessem lá. Foram denunciados e nunca foram fechados, e essa gente que infringe a lei, que não se preocupa



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 18 do proc
nº 513 de 02 fls. 25
Mônica F. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F16 Folha:4

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

com a qualidade de vida e que sempre ajudou na questão perversa da Cidade, da corrupção, da Administração, está conseguindo agora um projeto de lei para simplesmente ser beneficiado. Então, é mais uma vez a premiação aos infratores.

É uma vergonha. Então, seria uma questão moral até da própria Câmara dos Vereadores arquivar esse projeto, que não se falasse numa coisa absurda como essas, porque essa é a prova contundente de que os corruptos sempre levaram a melhor, nos últimos anos, e agora, é claro, vão fechar com chave de ouro, sendo beneficiados por um projeto de lei que regulariza. Agora, e a qualidade de vida dos moradores de todo o entorno? Será que esse nobre Vereador estudou a questão ambiental na região? O que um corredor de serviços faz? O que a Gabriel Monteiro da Silva provocou no bairro, que não se firmou só na legislação como corredor de serviços? Pela burla da lei e pela corrupção dos fiscais, hoje existem quantos estabelecimentos que praticam o comércio e provocam trânsito absurdo na Gabriel Monteiro da Silva? Esse pedacinho não é necessário para o bairro. Ele é necessário que seja transformado em corredor de serviços, para aumentar absurdamente o valor daqueles imóveis, para os especuladores, mais uma vez, ganharem dinheiro, e os moradores, coitados, que estão lá há anos, há 40, 50 anos, que fizeram suas casas, com objetivo de viver bem, e até multiplicar essa idéia até para a periferia, que é a idéia da Sajep(?), esses moradores ficam à deriva. O interesse coletivo prejudicado sempre pelo interesse individual.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n° 19 autuado em 30/09/2015 00:00:00.

n° 513 de 02 do proc fls. 26

Mônica F. A. Parra
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F16 Folha:5

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Temos, por meio do Plano Diretor, o plano regional de bairro, a Sajep(?); seriamente apresentou todos os seus projetos para o plano regional de bairro para a nova lei de zoneamento.

O nobre Vereador que apresentou o projeto de lei, Sr. Goulart, não se deteve em estudar o nosso plano de bairro, e nós inclusive apresentamos um projeto feito pelo professor Cândido Malta, da Fal(?), e ele se debruçou muito esse assunto.

Quer dizer, (Beth)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 20 de 20
nº 513 de 02 fls. 27

Mônica A. P. P.
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F17 Folha:1

Taq.:beth

Evento: política urbana

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...quer dizer, é uma pessoa que estudou tecnicamente o assunto, não porque ouviu falar, ele fez o estudo de um anel, um mini-anel viário para a região. Nós já colocamos isso à disposição, apresentamos como um plano de bairro porque todos os bairros apresentaram os seus projetos. Esse mini-anel viário está sendo estudado antes mesmo de ser estudada uma solução viável para a questão do trânsito que seria a tal justificativa para esse PL, nem mesmo isso foi observado e já apresentaram isso. Mudança porque tem um trânsito de passagem horroroso, tem uma vocação comercial. Quando a Rua Honduras teve vocação comercial? Nunca! Rua Honduras faz parte do Jardim América, loteado pela Companhia City.

Então, gostaria que, pelo menos, o nobre Vereador tivesse a delicadeza de estudar bem as questões urbanísticas, as questões ambientais, o passado da Cidade que ele ajuda a legislar, para conhecer a história do bairro, qual o objetivo, qual a interpretação. Temos também, vizinho à Rua Honduras - se for falta de espaço para abrir escritório de administração ou consultório médico, a Rua Estados Unidos que tem um número enorme de imóveis que estão para alugar. É um corredor de serviços, vocês podem observar, há um número enorme de imóveis vazios que podem muito bem ser utilizados para esta finalidade. São esses aspectos. A Sajep vai sempre bater na tecla da questão legal que é muito importante, o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor que devem ser respeitados. Não é possível que um legislador desrespeite o princípio da hierarquia das leis. É básico isso. Não podemos permitir essa mudança pontual e a Sajep estará sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos que os Vereadores queiram ou



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 21 do proc
nº 513 de 02 fls. 28

Mônica R. A. Pires
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F17	Folha:2	Taq.:beth	Evento: política urbana
Orador:	Data:30-04-03	Sem Revisão da Taquigrafia	

uma câmara técnica porque é um assunto específico e temos profissionais renomados para poder esclarecer qualquer dúvida de qualquer vereador. Muito obrigada.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Antes de dar continuidade à abertura da palavra este presidente vai extrapolar um pouco a sua autoridade de presidir as audiências públicas porque esta função é mais a de ouvir do que falar ou emitir opinião. Gostaria de falar a V.Sa. Da. Patrícia Coelho, que realmente estamos na primeira audiência. O Vereador Goulart está em seu segundo mandato na Casa, é um vereador que procura o melhor para a cidade. Às vezes acontece o pedido de várias pessoas que querem mudar um trecho de rua e o Vereador apresenta até sem ter um conhecimento maior, não somente o Vereador Goulart mas outros. Eu, que já estou no terceiro mandato na Casa e presidi por dois anos a Comissão de Política Urbana, conheci vários problemas idênticos.

Você participou do plano diretor regional na subprefeitura de Pinheiros? Esta comissão irá fazer uma análise profunda. O prazo determinado pelo Executivo para a chegada na Casa do Plano Diretor termina hoje. Não adianta fazer as coisas no afogadilho. Elas não vão sair direito. Vai ser, realmente, prorrogado e, com certeza, será estudado. Não pretendemos na Casa - e deste Vereador a senhora pode ter certeza - a não ser dar uma qualidade de vida melhor para os que residem e trabalham aqui. De maneira nenhuma queremos cometer injustiça. Por isso que a audiência pública é democrática. Estamos



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 27 de 27
nº 513 de 02 fls. 29

Mônica A. Paiva
Assist. Tec. de Dir. IV

Rod.:F17 Folha:3

Taq.:beth

Evento: política urbana

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

aqui pacientemente para ouvi-la e a todos e procurar, realmente, o melhor para todos aqui.

Vou deixar a palavra aberta para o representante do Vereador Goulart. Acho que vocês viram que quem não tiver o representante não terá o projeto colocado em pauta. Então, a assessoria do autor do projeto está presente também e terá condições de se manifestar de ter ouvidas as suas sugestões e talvez até a sua colocação de indignação pelo projeto.

Deixo em aberto a palavra. Alguém gostaria?

O SR. FIORI VITA - Sou advogado. A Rua Honduras nesse trecho, o Vereador esteve presente lá e viu o movimento. Acidentalmente ele viu, nesse dia, quando saiu um carro da residência e bateu violentamente em outro. O trânsito lá é muito grande, é intenso. Uma cidade é dinâmica, não é estática. São Paulo é dinâmico, não é estático. Aquela rua está impossível de morar. Sou residente. Agora, falar de palanque, que lá não pode mudar? Ninguém mais quer morar lá. Estou me expressando com relação ao trecho entre a Nove de Julho, não a Honduras, do início dela até a Praça das Guianas. Não, esse trecho realmente, não pode ser. Mas nesse trecho da Nove de Julho é um movimento e tanto. Está lá sempre o CET. Os senhores poderão consultar o CET e ver qual é o movimento de carros que está lá. Falar como ela falou do Vereador não é justo. Não é justo! Não é justo falar isso. Ele esteve lá e não chutou coisa nenhuma. Ela que não conhece! Ela que não conhece! Acho que ela nunca passou nesse trecho. Se tivesse passado não falaria tanta coisa. Era o que eu tinha a falar.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F17 Folha:4

Taq.:beth

Evento: política urbana

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

- Apartes fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Sim. Falei que estamos aqui
pacientemente para ouvir.

- Apartes fora do microfone.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Dr. Fiori, democraticamente
ouvimos o senhor e estamos prontos para ouvi-la novamente. O direito
de expressão não podemos, realmente, negar. Vamos conceder a palavra à
nobre advogada Dra. Patrícia.

A SRA. PATRÍCIA COELHO - Agradeço, Sr. Presidente, não quero,
absolutamente, transformar isso em uma briga de condomínio e de
associação de bairro, absolutamente. Quero colocar, mais uma vez que o
trânsito de passagem tem, sim, solução para esta via porque justamente
pela apresentação do mini-anel viário esse projeto não posso agora
colocar especificamente para vocês porque não sou técnica na área mas
ele pegaria vias estruturais importantes ao redor de todo o bairro
tirando esse trânsito de passagem até de outras ruas um pouco
movimentadas na região - e eu conheço muito bem pois moro há 30 anos
lá. Existe uma solução viável ...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 24 de 30/09/2015 00:00:00.

nº 513 de 02 fls. 31

Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F18 Folha:1

Taq.:beth

Evento: ambiente

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Existe uma solução viável para que o interesse coletivo se sobreponha ao interesse individual. Gostaria que vocês procurassem a Sajep ou o Professor Cândido Malta em seu escritório para conhecer o projeto. Ele também já está à disposição na subprefeitura. É um projeto bárbaro, barato porque não precisa construir ponte, nada. É tirar semáforo de uma circunferência de um mini-anel viário. Seria a solução bárbara, sem precisar minar e contaminar com uma via de corredores de serviços que obviamente, com a burla da lei, vai se transformar em comercial, isso é um fato, não demora nem dois anos, contaminar um oásis no meio do Centro Expandido de São Paulo. O que queremos para a cidade? Caos? Queremos que a cidade se desenvolva, o progresso cada vez mais, o progresso não significa má qualidade de vida. Temos de aliar o progresso, o desenvolvimento, à boa qualidade de vida. Transformando aquelas ruas em corredores de serviços e cada vez mais uma a uma aquela rua está no meio de um oásis. Vocês vão ver, daqui alguns anos, um bairro diurno, só de casas de prestação de serviço ou comércio. Um bairro que foi construído, projetado, especificamente, para ser residencial, há 50 anos. Temos, sim, disposições técnicas que podem resolver o problema desse trecho da Rua Honduras, se é que o problema é o trânsito de passagem. Muito obrigado.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Antes de ouvirmos a Nazira, pediu a palavra o Eduardo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 25 do processo 32
nº 513 do 02

Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F18 Folha:2

Taq.:beth

Evento: ambiente

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. EDUARDO - Hoje eu estou falando bastante. Desculpe, mas esse caso é muito importante porque o eixo de vida de que tanto eu falo que vem do Parque do Estado, Parque do Ibirapuera, Cidade Universitária e Pico do Jaraguá tem como reduto de descanso das aves essas áreas dentro desse eixo. E fico mais assustado ainda em ver que o mesmo vereador que no início, no trecho entre o Parque do Ibirapuera e Parque Villa Lobos que faz a área de verde que entra dentro da Cidade, que traz a vida para dentro da Cidade a partir desse eixo. Então, acho que existem questões mais importantes a serem tratadas que é justamente o meio ambiente e a preservação para que essas aves, para que essas andorinhas que vão para Campinas dentro desse trajeto, tenham condições de fazê-lo e não estarem brigando com os periquitos nas árvores - e estão se matando, porque não tem mais espaço para pousarem - para fazerem um descanso e trazerem a vida para dentro de São Paulo. Então, a questão é muito mais profunda do que simplesmente achar que "não, a minha casa perdeu a função, o trânsito engoliu a minha casa". Poxa, então, vá cuidar do problema do trânsito. Tem outras questões que mudando o planejamento vão alterar toda a biodiversidade na qual esta cidade está sujeita.

O SR. FÁBIO CARVALHO - Sou morador. Há 33 anos moro a uma quadra da Rua Honduras. Não nasci mas me criei ali, andava de bicicleta e ainda moro na região. Eu queria, em primeiro lugar, lamentar. Não conheço o Regimento. Nunca estive na Casa, mas o nobre vereador que propôs a ação deveria estar aqui para debater conosco.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 513 de 02 fls. 33
Data: 30/09/2015 00:00:00
do proc

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F18 Folha:3

Taq.:beth

Evento: ambiente

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Só gostaria de dizer a V.Exa. que é por filosofia de trabalho deste presidente a exigência ou do autor ou da assessoria porque no Regimento não consta. Ou o representante ou o autor porque eu acho um absurdo a pessoa apresentar seja qualquer tipo de projeto e não estar aqui para uma audiência pública.

O SR. FÁBIO CARVALHO - E queria lamentar o fato de como foi proposto o projeto. Depois do que a Patrícia e o colega disseram, muita pouca coisa tem para falar. Participei, no mês de dezembro, na subprefeitura de Pinheiro, de várias sessões, vários debates abertos a toda a coletividade onde foram debatidas todas as questões relativas ao Plano Diretor de Bairro. Foi falado sobre corredores comerciais e sequer foi mencionada a idéia da Rua Honduras. Ele propõe uma coisa e não tem a menor idéia do que está se passando. Além questão jurídica que a Patrícia falou existem grupos de trabalho que estão trabalhando nisso há alguns meses, já está sendo detalhado o plano de bairro, etc. e isso aí vem contra tudo o que está sendo feito.

Queria um esclarecimento para saber se o vereador foi ou é morador da região, que conhecimento tem de urbanismo para estar propondo uma questão dessas e se tem consciência das consequências que uma atitude dessas, um corredor no meio dos Jardins, vai produzir. Quais seriam os benefícios para o bairro a não ser o aumento do aluguel que iria beneficiar meia dúzia de moradores. É falado em inequívoca vocação comercial. Isso é um completo absurdo, pelas razões...(luiz carlos)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 513 de 02 fls. 34
Atestado em 30/09/2015 00:00:00.
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F19 Folha:1 Taq.:L.Carlos Evento: Aud. pública – Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente Orador: Data:30.04.03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

... Isso é um completo absurdo, pelas razões que a Patrícia já bem falou, e diz que tem uma aprovação de 70% dos moradores. Eu conheço pessoas que moram na Rua Honduras, não foram sequer citadas, contestam veementemente isso, acham um absurdo; e que há anos a Rua Honduras tem recebido estabelecimentos comerciais. Isso não é verdade. É uma minoria que está lá, e isso em função da ineficiência da fiscalização da Prefeitura. E digo isso com autoridade porque passo lá pelo menos uma vez por dia, e moro lá há 33 anos.

Bem, então, gostaria desse esclarecimento, e me preocupa, como morador (?), a evolução desse tipo de Regimento da Casa, que permite que se proponham leis e que, sei lá, se a gente não soubesse disso e não viesse aqui debater, tenho muito medo que projetos desse tipo viesse a passar tipo por decurso de prazo, sem uma análise mais específica, sem uma análise do que essa atitude traria, em função do urbanismo como um todo da Capital, porque acho que é isso que tem de ser preservado no Plano Diretor, etc. Não se pode simplesmente analisar, privilegiar uns poucos; tem de se pensar grande, tem de se pensar maior.

Na medida em que se faz isso, está se colocando em cheque. A questão dos passarinhos, que o colega falou, pode parecer ridícula, mas é absolutamente importante. Não podemos deixar que a Cidade vá se degradando em pedaços. Temos de pensar que, daqui a 20 anos, em São Paulo, não vamos ter água potável. Quer dizer, os nobres Vereadores têm de pensar grande, e não simplesmente em assuntos pontuais como este, e que vão trazer consequências nefastas para a Cidade, a médio prazo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 28
Assinada em 30/09/2015 00:00:00.
nº 513 02 fls. 35
Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F19 Folha:2 Taq.:L.Carlos Evento: Aud. pública – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Orador: Data:30.04.03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Agradecemos a sua participação.

Acho que não tem mais ninguém inscrito, e a Assessora do nobre Vereador, a Sra. Nazeli irá realmente explicar. Mas, antes, gostaria de dizer às senhoras e senhores que tenham a certeza de que esta Casa e o próprio nobre Vereador Goulart terão a grandeza, se for o caso, de reconhecer que realmente irá prejudicar determinado segmento da sociedade, determinados moradores de lá, de jeito nenhum.

Estamos na primeira audiência, estamos ouvindo com atenção. Se for o caso, podemos fazer até lá a segunda audiência. Este Presidente já fez audiência lá nas Cohabs, e estamos prontos para realmente procurar o melhor.

Com a palavra.

A SRA. NAZELI CABRAL - Muito boa tarde a todos. Sou Assessora do nobre Vereador Goulart, a quem tenho a honra de representar, entre outras coisas porque, primeiro, sou servidora da Casa, e é um orgulho para qualquer pessoa que trabalha nesta Casa há anos saber que aqui é o local onde se discutem os interesses da Cidade e as vontades legislativas dos Srs. Parlamentares.

Segundo, porque o Vereador Goulart, que todos os membros da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente são testemunhas, é dos poucos Vereadores que têm apresentado projetos de legislação ligados ao tema de zoneamento que propugnam e se caracterizam e se peculiarizam pelo inverso, em transformar áreas, que são de serviço ou de outro tipo de uso, em estritamente residencial.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 29 do processo nº 513 de 02 de 36

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F19 Folha:3 Taq.:L.Carlos Evento: Aud. pública – Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente Orador: Data:30.04.03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

O Vereador Goulart é o autor de duas emendas que foram vetadas pela Sra. Prefeita ao Plano Diretor, que transformam uma área bastante grande e importante para o pulmão da Cidade, em Interlagos e em Campo Grande, de zona não residencial para estritamente residencial, e assim como o Parque das Acácias.

O Vereador Goulart é o Vereador que esteve aqui apoiando e foi Relator de um dos projetos mais importantes, que se refere à transformação dos bairros verdes, que o Vereador Proença, se não me engano, foi o autor. O Vereador Goulart é dos Parlamentares desta Casa, um dos muitos regimentalistas, e que prioriza a vontade legislativa e a vontade da população, acima de qualquer outra coisa. O Vereador Goulart é aquele que entende, por ser um legislador, e por respeitar a hierarquia das leis, que este projeto se submete ao Plano Diretor da Cidade, e se submete ainda ao Plano Diretor de Bairro, que a própria legislação prevê data e hora para protocolamento nesta Casa e para discussão nesta Casa.

Eu, ao entrar nesta Casa, de manhã, fui interpelada pela Presidente da Associação, que estava aqui e já se retirou... Ah, desculpe, a Miriam, é do Planalto Paulista: "Mas por que tem um projeto hoje do Goulart na pauta?" Eu disse: "Porque que a Comissão de Política Urbana, que é a Comissão técnica responsável pela análise desses projetos, colocou em pauta, para ouvir a população". Porque, independentemente da hierarquia das leis - e eu entendo, Patrícia, o seu arroubo; eu entendo, e é por isso que estou justificando a postura do Vereador, você que não está habituada ao Parlamento, você que não



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.
Folha nº 23 de 02 fls: 37
Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F19 Folha:4 Taq.:L.Carlos Evento: Aud. pública – Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente Orador: Data:30.04.03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

freqüenta o Parlamento, você que não sabe que um projeto datado de 2002 ele antecede ao projeto do Plano Diretor, não é?

- Manifestações fora do microfone.

A SRA. NAZELI CABRAL - Mas, mas, me permita, por favor, concluir, todas as iniciativas legislativas se subordinam à legislação maior que são as do Plano Diretor e do Plano Diretor Regional, o que, em absoluto, invalida esta audiência pública. Por quê? Porque o Plano Diretor Regional, os Planos Diretores de Bairro, o Plano Diretor da Cidade, os Planos Diretores Regionais e a própria Lei de Zoneamento terão que rever e estudar, caso a caso, todas as solicitações, todas as reivindicações. E é aqui o fórum de discussão; é para cá que vem o seu Plano Diretor Regional, e é em cima do seu plano, do plano do Cândido Malta, do Plano da Bela Vista, do Plano das Perdizes, todos os bairros têm grandes arquitetos envolvidos nesta história; é aqui, nesta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que serão tratados pontualmente todos os casos: da Groelândia, ... (F20)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 513 de 02 fls. 38

do proc

Mônica S. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F20 Folha:1

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

da Honduras. Eu estou aqui hoje, trouxe até, como exemplo, todo um tratado acerca da alteração de zoneamento da Reboucinhas. Tenho aqui uma outra solicitação, de alteração da Rua Groelândia, e todas essas solicitações, algumas contratados técnicos anexos, vêm para serem propostos e analisados por esta Casa.

Então, em absoluto, o Vereador Goulart pretende desrespeitar a hierarquia das leis. S.Exa. é um Vereador bastante cômico da sua responsabilidade, como legislador, agora, S.Exa. está propondo uma lei e o é fato de propor a lei, de não emendar, não tentar passar isso na última hora ou por uma medida que os Vereadores são os verdadeiros representantes da Cidade, mas para não apresentar um substitutivo, uma emenda, em plenário, S.Exa. propôs o projeto, em setembro, e somente isso que permite S.Exa. estar aqui hoje, colocando a sua posição, a posição do Sr. Eduardo Merge e a de todos os outros. Isso não significa que o projeto não será analisado à luz das diretrizes que orientam e norteiam o plano diretor de bairro.

Isso não significa que esse projeto será implantado amanhã, que os senhores vão acordar e ver o projeto alterado. É essa audiência pública que irá orientar a discussão e a votação do projeto. Então, digo a senhora para ficar muito tranquila com relação a isso. O projeto está colocado, foi protocolado pelo Vereador, não foi retirado, porque é do debate que nasce a clareza. Ele foi colocado, protocolado, em setembro, por solicitação dos moradores, e a S.Exa., como legislador, não cabe julgar e tomar decisão também unilateral. Então, o projeto está aqui, mereceu a consideração dos senhores. Isso está registrado em notas taquigráficas. Não sei que condução que o Sr.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

Folha nº 32 do proc
nº 513 de 012 39

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F20 Folha:2

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Presidente dará para todos os projetos de zoneamento, se já se está ouvindo tudo isso, com vistas em estar orientando a discussão do plano diretor regional, que será imensa, e espero ver a senhora, quando as discussões das audiências públicas do regional forem abertas.

Entendo, em nome do Vereador, e estou autorizada a dizer isso. Em nome do Vereador, entendo a indignação dos senhores, mas digo que a S.Exa., como mandatário deste Município, como legítimo representante eleito, está, na Lei Orgânica, que é de iniciativa S.Exa. propor uma legislação, como é direito de os senhores virem aqui, colocarem o posicionamento, para que seja orientado, para que a discussão e a votação do projeto seja abalizada por isso.

É isso que tinha a dizer, e fico nas considerações da relatoria e do Presidente da Comissão.

Muito obrigada.

A SRA.

- Gostaria de colocar dois aspectos. (fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Inicialmente, para responder à assessora do Vereador Goulart, digo que é a primeira audiência pública. Logo em seguida, já com um pouco de atraso, haverá nossa reunião ordinária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Diante de sua colocação, iremos colocar, na pauta, se devemos analisar, e aí já falo para a assessoria da Comissão, para que realmente possamos tirar de todas as pautas, até que possamos analisar o Plano Diretor, o problema de mudança de zoneamento.

Digo isso porque seria perda de tempo estarmos, na audiência pública, analisando mudança de zoneamento, sem o Plano Diretor nesta



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

autuado em 30/09/2015 00:00:00.

513 2 02 fls. 40

Mônica Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F20 Folha:3

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Casa. Devemos ouvir os demais membros. São mais seis membros. Vamos ver se possamos conduzir dessa maneira os trabalhos, mas peço a brevidade da senhora, para que...

A SRA.

- Sem dúvida. Lembro que pelo

aspecto legal, o Estatuto da Cidade já havia sido promulgado em setembro de 2002. Então a hierarquia das leis deve ser realmente observada, e não foi observada. Insisto em dizer isso, porque o Estatuto da Cidade já havia sido promulgado no ano passado. Então, é um aspecto legal muito importante.

Outro aspecto é que participamos arduamente de todas as reuniões da subprefeitura, como manda o Plano Diretor, que fossem discutidos e apresentados os projetos, em subprefeitura, e o projeto da Rua Honduras não havia sido apresentado. Foi apresentado um projeto da Rua Groenlândia, da Vezena, mas da Rua Honduras não. Pode ter sido um equívoco de Secretaria, não sei, de Administração. Nós estivemos presentes, em todas as reuniões, mas não foi apresentado qualquer projeto da Rua Honduras. Aqui sim vai ser discutido, no final, com a participação da população, em peso, mas acho que agora não é fórum, não é momento de se apresentar um projeto de lei desse tipo, porque fere absurdamente, não vou discutir direito constitucional com a senhora, o Estatuto da Cidade.

A SRA.

- É a primeira reunião, foi dada

a largada.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Foram dadas condições para todos falarem. Todos puderam falar, é a primeira audiência. Foi uma audiência pública de outros projetos.

**Câmara Municipal de São Paulo**

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F20 Folha:4

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

Talvez a senhora cometeu um equívoco. A senhora falou que realmente era complacente o comércio e outras administrações anteriores, porque esta administração está sendo... Já houve algum comércio fechado.

A SRA.

- Eu disse o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - A senhora falou...**A SRA.**

- Vamos ser claros.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - A senhora falou que o comércio clandestino que havia, na Rua Honduras, era compassivo(?) com as administrações anteriores...

A SRA.

- Da Prefeitura. Eu disse administrações anteriores. Elas foram complacentes. Hoje em dia, temos um trabalho árduo.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Continua a mesma coisa?

A SRA.

- Temos conseguido alguns fechamentos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Queremos saber da senhora, porque é importante sabermos isso.

A SRA.

- Temos um trabalho árduo juntamente com a subprefeitura de Pinheiros para o fechamento...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Mas já estão fechando?

A SRA.

- Estão fechando.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Vou procurar saber.

A SRA.

- Na medida do possível estão fechando.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha ^{atuado em} 30/09/2015 00:00:00.
nº 513 de 02 fls. 42
Mônica B. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F20 Folha:5

Taq.:Camilo

Evento:AMB

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - É muito fácil a senhora vir aqui e falar aqui que as administrações anteriores...

A SRA. - ...tanto que houve escândalos.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Só um problema.

A SRA. - Na administração regional de Pinheiros.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Aquela senhora, aquela senhorita Soraia, que me lembro muito bem, que desencadeou toda a máfia dos fiscais aqui, agora, não tenho visto aqui.

A SRA. - Denunciávamos permanente, nas administrações anteriores, os estabelecimentos, e nada acontecia. Então, relatei um fato no passado...

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Já estamos há dois anos, e isso acontece agora?

A SRA. - Não posso afirmar V.Exa., porque eles têm fechado, têm conseguido fechar alguns estabelecimentos, por problemas processuais, pela legislação atual existente isso até o Fábio me confirma, em discussão e ao pé da lei, estudando a legislação e o procedimento que o fiscal deve adotar na hora de fiscalizar um estabelecimento irregular, o fiscal, sim, tem hoje, muita dificuldade em fechar um estabelecimento, porque a legislação acaba beneficiando aquele infrator.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Mas não houve mudança na legislação.

A SRA. - Hoje eu sinto essa dificuldade.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha 26 de 30/09/2015 00:00:00.

nº 513 da 02 fls. 43

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F20	Folha:6	Taq.:Camilo	Evento:AMB
Orador:		Data:30-04-03	Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Se ele tem dificuldade agora e não houve mudança...

A SRA. - Isso é fruto do passado.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - É o passado recente.

A SRA. - Das administrações anteriores.

Existem estabelecimentos que estão lá há dez anos, que não foram fechados até dois anos atrás.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - E foram fechados agora?

A SRA. - Alguns conseguiram fechar, outros não, estão em trâmite.

O SR. PRESIDENTE (Toninho Paiva - PL) - Com certeza, nas administrações anteriores, não vou defender, foram fechados também, porque se a senhora

pegar o corredor (Beth)



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 31 de 30/09/2015 00:00:00.

nº 573 de 22 fls. 44

Mônica R. A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F21 Folha:1

Taq.:beth

Evento:ambiente

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

...pegar o corredor das Estados Unidos e todas as irregularidades que tem lá e continua na irregularidade.

A SRA. - Nós tínhamos muitas dificuldades.

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Nós agradecemos a sua participação...

O SR. - Eu, como morador, independente de administração, moro na região e freqüento lá, os estabelecimentos comerciais proliferam. O índice de aumento de estabelecimentos e obras irregulares, invasões de recuo, é infinitamente maior às providências de fechamento.

Um avanço que conseguimos, junto com a Subprefeitura de Pinheiros, tenho uma reunião mensal com o pessoal da Sajep, junto com a Bia Pardi na Subprefeitura de Pinheiros onde nós levamos a cada mês um número x de denúncias, tenho uma lista, que foi entregue para eles no ano passado.

Temos centenas de denúncias que estão lá meio paradas por falta de fiscal, por problema jurídico, por um monte de coisas.

Pelo menos temos tido abertura por parte da subprefeita de nos atender e o compromisso dela de tomar providência.

Agora, independentemente de Administração o índice, o ano passado e nos anos anteriores o índice de obras e estabelecimentos irregulares é infinitamente maior do que os estabelecimentos que são fechados.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha autuada em 30/09/2015 00:00:00.

nº 513 de 02 fls. 45

Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F21 Folha:2 Taq.:beth Evento:ambiente

Orador: Data:30-04-03 **Sem Revisão da Taquigrafia**

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Acho que se realmente acontece isso aí só vem, realmente, engrandecer a Cidade. Quem sai ganhando são aqueles que vivem na Cidade.

O SR. EDUARDO - Fui citado em uma situação que achei que não foi...

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Ah, do passarinho...

O SR. EDUARDO - Não, não. Com relação ao direito do Vereador de poder colocar em pauta, mesmo que uma pessoa chegue para ele e diga "olha, eu tenho vontade de que aquela rua se transforme em tal!. Ele tem o direito de entrar nesta Casa e postular uma transformação. Ninguém está tirando esse direito dele mas também não queremos que seja tirado o nosso direito de questionar o tema porque esta é a Casa que vai deliberar sobre isso.

Fui citado mas gostaria de dizer que realmente o Vereador é eleito para isso, tem competência para isso mas também deve escutar e estar mais articulado com o Estatuto da Cidade, com as subprefeituras na hora de entrar com um projeto que causa esse tipo de reboleço que acabamos de ver aqui.

- Apartes fora do microfone.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Mônica A. Paiva
Assist. Téc. de Dir. IV

Rod.:F21 Folha:3

Taq.:beth

Evento:ambiente

Orador:

Data:30-04-03

Sem Revisão da Taquigrafia

O SR. TONINHO PAIVA (PFL) - Agradecemos a presença das senhoras e dos senhores. A porta desta Casa está realmente aberta para que possamos participar e construir uma cidade melhor.

Está encerrada a audiência pública de hoje.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 04.01.05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com -39- fls.
Arquivado em 10.01.2005
O Func.º [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 43 e folha de Informação
sob nº 44 ..01.03.05..

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

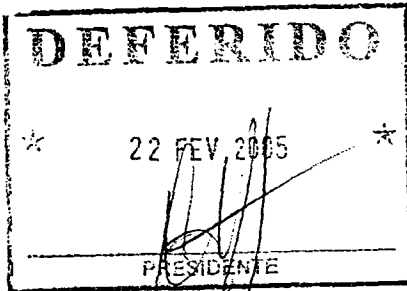
Folha nº 40 do Processo
nº 01-513 de 2002
115-48



Câmara Municipal de São Paulo

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100 702
65233



REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0054/2005

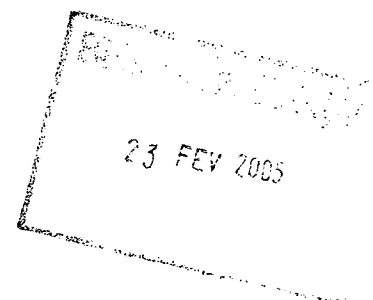
Requeiro o desarquivamento de proposituras de autoria do Vereador Antonio Goulart.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras relacionadas do Vereador Antonio Goulart.

Segue relação em anexo.

Sala das Sessões,


Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB



Projetos de Lei do Vereador Goulart

14ª Legislatura

- 01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas
- 01-0553/2004 BROOKLINFEST
- 01-0552/2004 Identificação nos uniformes escolares
- 01-0391/2004 Institui "Dia do Jardim Guanembu"
- 01-0271/2004 Institui "Dia do Bairro de Colônia"
- 01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)
- 01-0181/2004 Redução de valor dos ingressos cobrados em eventos esportivos
- 01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"
- 01-0119/2004 Institui "Dia do Jipe"
- 01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU
- 01-0059/2004 Alvará de estacionamento de táxi
- 01-0824/2003 Alienação de áreas públicas a clubes e agremiações esportivas
- 01-0823/2003 Autoriza fechamento de vilas e ruas sem saída
- 01-0822/2003 Proíbe rebaixamento de lençol freático
- 01-0703/2003 Prévia autorização manifestações artísticas vias públicas
- 01-0702/2003 Atendimento dos clientes no interior dos imóveis
- 01-0701/2003 Restrição ao trânsito de veículos de auto-escola
- 01-0669/2003 Privacidade aos usuários do serviço de correio eletrônico
- 01-0645/2003 Privacidade aos usuários do serviço de telefonia
- 01-0423/2003 Quadro de Profissionais da Educação
- 01-0408/2003 Semana e Festival da Gastronomia
- 01-0394/2003 Valet Service (Substitutivo ao PL do vereador William Woo)
- 01-0351/2003 Contribuição para custeio da iluminação pública
- 01-0344/2003 Anúncios na paisagem do Município
- 01-0342/2003 Proíbe atendimento eletrônico em órgãos públicos
- 01-0341/2003 Inclui livro em cesta básica
- 01-0340/2003 Normas para alteração da denominação de logradouros
- 01-0329/2003 Serviço de Orientação do Empreendedor - SORE
- 01-0311/2003 Cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
- 01-0233/2003 Institui "Dia do Torcedor Corinthiano"
- 01-0183/2003 Denomina Padre Aldo da Tofoi
- 01-0133/2003 Alteração de denominação da Av. Robert Kennedy
- 01-0085/2003 Obriga bancos a manterem guarda-volumes
- 01-0049/2003 Denomina CEU Dr. Adib Salomão
- 01-0048/2003 Disciplina o fechamento de conjuntos residenciais
- 01-0744/2002 Áreas municipais cedidas aos CDM's
- 01-0630/2002 Regularização de assentamentos em áreas de mananciais
- 01-0609/2002 Casa da Cultura Sertaneja
- 01-0608/2002 Postes de radar na cor amarela
- 01-0513/2002 Rua Honduras (Z1-012 para Z8-CR1)
- 01-0317/2002 Recursos públicos GP Fórmula 1
- 01-0271/2002 Centro Cultural São Paulo
- 01-0266/2002 Proteção nas janelas em hospitais
- 01-0254/2002 Padronização da sinalização turística
- 01-0228/2002 Proíbe produtos inadequados em cantinas
- 01-0028/2002 Implantação de Biblioteca e Casa de Cultura

Projetos de Lei do Vereador Goulart

14ª Legislatura

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

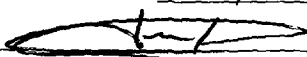
- 01-0027/2002 Proíbe contrato com ex-servidor público
- 01-0007/2002 Isenção de IPTU para pensionistas e benefícios
- 01-0722/2001 Ônibus Intermunicipais – Normas no município de São Paulo
- 01-0650/2001 Pintura nas faixas de rolamentos c/ limites de velocidade
- 01-0552/2001 Equipamentos urbanos em vias públicas
- 01-0498/2001 Diagnóstico de audição em neonatos
- 01-0472/2001 SABESP – Hidrômetros
- 01-0342/2001 Curso de informações turísticas aos taxistas
- 01-0181/2001 Postes nos passeios públicos
- 01-0096/2001 Proíbe construção de hipermercados
- 01-0073/2001 Tratamento e assepsia da areia
- 01-0072/2001 Alimentos transgênicos
- 01-0424/2000 Auxílio a servidores de ensino
- 01-0402/2000 Anúncios na paisagem urbana
- 01-0307/2000 Sons urbanos
- 01-0276/2000 Passe livre para representantes de SAB's
- 01-0227/2000 TLF e TFA aplicáveis à feiras, exposições, convenções
- 01-0211/2000 Instalação de bancas de jornal
- 01-0181/2000 Bolsa para servidores municipais
- 01-0171/2000 Isenção de tarifa para escoteiros
- 01-0079/2000 Regulariza atividade de jornalista
- 01-0521/1999 Coleta seletiva por entidades filantrópicas
- 01-0519/1999 Lixeira em transportes coletivos
- 01-0478/1999 Cobrança em estacionamentos particulares
- 01-0420/1999 Utilidade pública TELEFUNKEN
- 01-0271/1999 Museu do Futebol
- 01-0072/1999 Lavatório em praças de alimentação
- 01-0748/1998 Penalidades por comércio de CD's fraudulentos
- 01-0398/1998 Combustíveis
- 01-0392/1998 Arborização em logradouros públicos
- 01-0256/1998 Instalação de ambulatórios em terminais rodoviários
- 01-0178/1998 Alvarás de aprovação de edificações
- 01-0973/1997 Zona de uso – Z8100/4 Habitação de interesse social
- 01-0786/1997 Arborização
- 01-0753/1997 Lama e óleo
- 01-0665/1997 Lixo consultório dentário
- 01-0113/1997 Coleta seletiva lixo industrial
- 01-0087/1997 Recolhe Imposto Sobre Serviço - ISS
- 01-0041/1997 Destino de óleos lubrificantes
- 01-0025/1997 Amianto



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 43

do processo n.º 01-513 de 2002 01.03.2005 (a) 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

23 / 02 / 05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 44
do processo nº 01-513 / 2002 03/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100 702

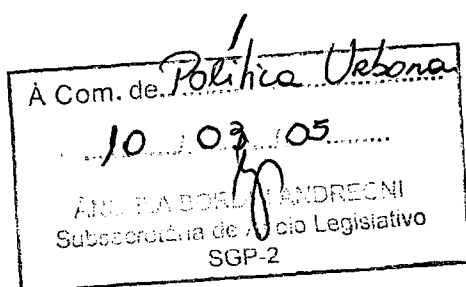
Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0054 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 03 de março de 2005.

Viviane R. P.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/3/05 às 12.15 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

17/01/00

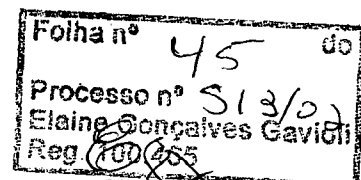
Segue em anexo a lista de documentos
pagos de 45 e 46
17/01/00

ELAINE CONCALVES GAVIOLI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE



fls. 54

São Paulo, 19 de outubro de 2005.

MEMO circular nº 181/05

Excelentíssimo Sr.
Vereador GOULART

Conforme deliberado na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 05.10 p.p., solicitamos, na qualidade de membros da Subcomissão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, que V. Exa. promova a adaptação necessária ao texto da proposta de lei nº 513/02, que trata de alteração de zoneamento, tendo em vista a recente aprovação da Lei nº 13.885/04, que dispõe sobre o parcelamento, a disciplina e o ordenamento do uso e ocupação do solo e institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, definindo o atual zoneamento aplicado dentro dos limites de nosso Município.

Informamos que, alternativamente, V. Exa. poderá descrever o objeto contido na referida proposta de lei para que este figure no rol das propostas a serem encaminhadas, por esta Comissão, ao Poder Executivo Municipal, para que sejam apreciadas na ocasião da revisão da citada lei, prevista para o ano de 2006.

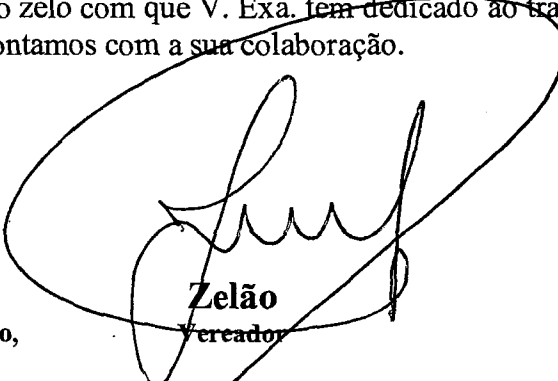
Esclarecemos, por fim, que as propostas de alteração do zoneamento em trâmite nesta Comissão, não pautadas na legislação vigente, serão encaminhadas ao Presidente desta Casa com a solicitação do seu arquivamento.

Visando contribuir com o zelo com que V. Exa. tem dedicado ao trato das questões afetas ao processo legislativo, contamos com a sua colaboração.

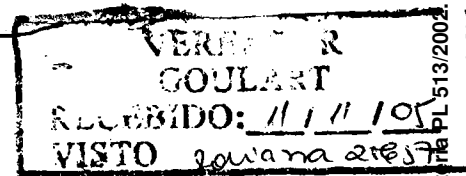
Atenciosamente,


Marcos Zerbini

Presidente da Subcomissão de Zoneamento,
Uso e Ocupação do Solo


Zelão

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

São Paulo, 28 de novembro de 2005.

MEMO nº 224/05

Exmo. Sr.
Vereador GOULART

Informo V. Ex^a que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento desta comunicação, conforme deliberado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em reunião ordinária realizada em 23 de novembro de 2005, a proposta de sua autoria, relacionada no Memo-Urb nº 181/05 que dispõe sobre alteração de zoneamento, será encaminhada à Presidência desta Casa com solicitação de arquivamento.

Para as providências cabíveis, segue anexa cópia do citado memorando que foi naquela ocasião subscrito pelos integrantes da Subcomissão de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo que integra esta Comissão.

Atenciosamente,

CHICO MACENA

Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

VEREADOR
GOULART
RECEBIDO: 28/11/05
VISTO *Jaiana*

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.	
Em: / /	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.	

A SGP-2 São Paulo, 25/06/08

[Assinatura]
 ELIANE CINCALVE GAVIOLI

Recebido em SGP-2
 25/06/08
 LILIANA M. MIGLIANO BOSISIO
 Supervisora de SGP-24

Sigue	_____
o papel	_____
nr 47	_____

11.28.08 *[Assinatura]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 4/3 do
Processo nº 513/02
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485
07-09-2015 00:00:00.57

REQUERIMENTO "P"

07 - RPS
07- 0007/2008

CÓPIA

REQUEIRO ao Plenário, com base no artigo 72 do Regimento Interno, nova manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca dos projetos de lei abaixo relacionados, tendo em vista que as propostas de lei referem-se à alteração de dispositivos insertos em legislação revogada pela Lei 13.885/04, a Lei dos Planos Regionais Estratégicos.

REQUEIRO, outrossim, a mesma providência acerca do **Projeto de Lei 436/98** que dispõe sobre a alteração do art. 19 da Lei 9.412, de 30 de dezembro de 1981, e das outras providências, neste caso em virtude da dubiedade da legislação vigente quanto à revogação ou não da Lei 9.412/81 (Art. 245, 270 e 271 da Lei nº 13.885/04).

REQUEIRO, desta forma, seja determinado o retorno do referido projeto de lei à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a fim de que se pronuncie novamente sobre a matéria em questão.

Relação dos Projetos de Lei: PL 973/97; PL 047/99; PL 163/99; PL 391/99; PL 588/99; PL 201/00; PL 220/00; PL 174/01; PL 478/01; PL 506/01; PL 513/02; PL 670/02.

São Paulo, 24 de junho de 2008.

Vereador Carlos Apolinário

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Segue ☒ em ☒ lado ☒ nesta data documentos ☒
e papel ☒ rubrica ☒ set folha ☒
nº 48
07/01/2009

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 48
do processo n.º 513 de 20 02 - 07 / 01 / 2009 (a) Jader Pimenta

JADER AUGUSTO PIMENTA
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 10.860

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura). Informo, outrossim, que o Requerimento cuja cópia consta de fls. 47, não foi apreciado pelo Plenário.

J. Bordin
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 03/03/2005
Arquivado novamente em 12/01/2009
Com 48 fls.
O Funcº

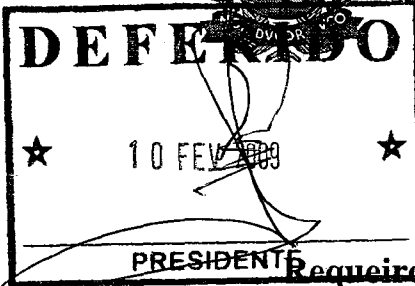
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Segue(m) Juntada(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 49-51 e folha de informação
sob nº 52 18/02/2009
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

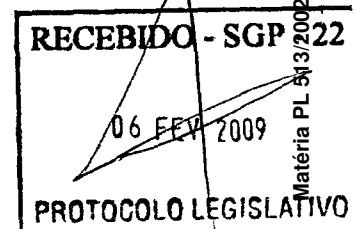
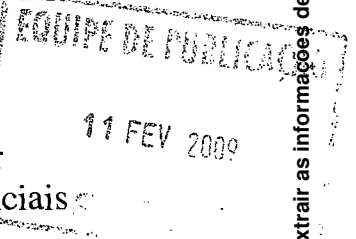


13 - RDS
13- 00059/2009

REQUERIMENTO Nº /09

Requerido à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

- 01-0824/2003 Alienação de áreas públicas a clubes e agremiações esportivas
- 01-0823/2003 Autoriza fechamento de vilas e ruas sem saída
- 01-0822/2003 Proibição de rebaixamento de lençol freático
- 01-0702/2003 Atendimento dos clientes no interior do imóvel (veto total)
- 01-0701/2003 Programa de restrição ao trânsito de veículos automotores
- 01-0669/2003 Direito de privacidade aos usuários do serviço de correio eletrônico
- 01-0645/2003 Privacidade aos usuários do serviço de telefonia
- 01-0423/2003 Quadro de Profissionais da Educação
- 01-0351/2003 Contribuição para custeio da iluminação pública – altera a Lei 13.479
- 01-0344/2003 Anúncios na paisagem do Município (veto total)
- 01-0342/2003 Proíbe atendimento telefônico, nos órgãos públicos por centrais automáticas
- 01-0341/2003 Inclui um exemplar de livro nas cesta básica distribuída no Município de S. Paulo
- 01-0340/2003 Normas para alteração da denominação de logradouros
- 01-0329/2003 Serviço de Orientação do Empreendedor - SORE
- 01-0311/2003 Cobrança de Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
- 01-0133/2003 Alteração de denominação da Av. Robert Kennedy (veto total)
- 01-0049/2003 Denomina CEU Dr. Adib Salomão, o CEU Cidade Dutra
- 01-0048/2003 Fechamento dos Conjuntos Residenciais
- 01-0744/2002 Áreas municipais cedidas aos CDM's
- 01-0704/2002 Encontro dos Motociclistas na Praça Charles Müller
- 01-0630/2002 Regularização de assentamentos em áreas de mananciais
- 01-0609/2002 Casa da Cultura Sertaneja (veto Total)
- 01-0608/2002 Obrigatoriedade de identificação dos postes de radar na cor amarela
- 01-0513/2002 Rua Honduras (Z1-012 para Z8-CR1)
- 01-0317/2002 Veda a destinação de Recursos públicos para realização do GP Fórmula 1
- 01-0271/2002 Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural São Paulo (revoga a Lei 13.301/02)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 513 do Processo nº 01-0513 de 2002 fls. 62
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

- 01-0266/2002 Dispõe sobre proteção das janelas em hospitais
01-0254/2002 Padronização de sinalização turística
01-0028/2002 Implantação de Biblioteca e Casa de Cultura em cada SubPrefeitura
01-0027/2002 Proíbe órgãos públicos firmar contrato com ex-funcionários demitido ou afastado por processo administrativo
- 01-0722/2001 Ônibus Intermunicipais – Normas no município de São Paulo
01-0650/2001 Pintura nas faixas de rolamentos c/ limites de velocidade
01-0552/2001 Permissão de uso e implantação de equipamentos urbanos em vias públicas
01-0498/2001 Diagnóstico de audição em neonatos (Aprovado / Vetado)
01-0472/2001 Dispõe sobre a instalação de equipamentos eliminador de ar Hidrômetros
01-0342/2001 Curso de informações turísticas aos taxistas
01-0181/2001 Disciplina a introdução de postes nos passeios públicos
01-0096/2001 Proíbe construção de novos hipermercados
01-0073/2001 Tratamento e assepsia da areia
01-0072/2001 Proíbi a utilização de alimentos transgênicos
- 01-0424/2000 Cria o auxílio por serviços externos a servidores da rede municipal de ensino
01-0307/2000 Dispõe sobre sons urbanos
01-0276/2000 Passe livre para representantes de SAB's
01-0227/2000 Taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento
01-0211/2000 Instalação de bancas de jornais (**substitutivo**)
01-0181/2000 Bolsa de estudo para servidores municipais
01-0171/2000 Isenção de tarifa para escoteiros
01-0079/2000 Concede prazo para regularização da atividade de jornaleiro
- 01-0521/1999 Coleta seletiva de lixo
01-0519/1999 Lixeira em transportes coletivos
01-0478/1999 Cobrança em estacionamentos particulares
01-0420/1999 Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica (TELEFUNKEN)
01-0072/1999 Obrigatoriedade da existência de Lavatório em praças de alimentação
- 01-0748/1998 Penalidades para estabelecimentos comerciais ambulantes que comercializam CD's fraudulentos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 51 do Processo
nº 01.0513 de 2002
Assinatura: Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.236

fls. 63

- 01-0398/1998 Sistematiza e consolida as normas concernentes aos postos de combustíveis
- 01-0392/1998 Sistematiza e consolida a legislação de arborização em logradouros públicos
- 01-0256/1998 Fornecimento pela Rede Municipal Pública da Saúde, de medicamentos de uso contínuo
- 01-0178/1998 Requisitos para obtenção dos alvarás de aprovação de edificações
- 01-0973/1997 Zona de uso – Z8100/4
- 01-0786/1997 Estímulo à arborização
- 01-0753/1997 Instalação de caixas captadoras de lama e óleo nos estabelecimentos
- 01-0665/1997 Disciplina o acondicionamento e recolhimento do lixo dos consultórios dentários
- 01-0113/1997 Coleta seletiva do lixo industrial, comercial e residencial
- 01-0025/1997 Proibi a comercialização do Amianto no Município de S.Paulo
- 01-0024/1997 Proibição de uso e comercialização do Cerol

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 52
do processo nº 01-0513 de 2009, de 18 / 02 / 2009 (a) Lucas Manuel M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

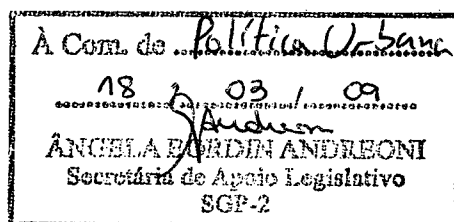
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 59 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 18 de fevereiro de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16 h *Eraine*
Eraine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Joní Ferreira Zela
Partido *PT*
Setor da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente.
20/03/09
Assinado
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013

Nome Leonardo Amiral Rodrazzoli

RF. 14372 SGP-12

MFN 13028

19/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 19.02.2009
Arquivado novamente em 07.01.2013
Com 52 folhas.
Eduardo F. Filho

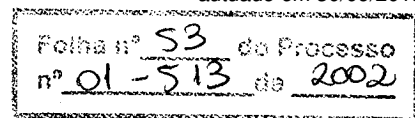
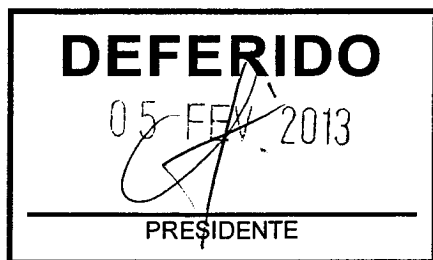
Eduardo Flório Filho
RF 11.175 - SGP-33

Segue _____ juntado _____ nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha
nº _____

Em _____

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 5354 e folha de informação
sob nº 55 21/02/2013

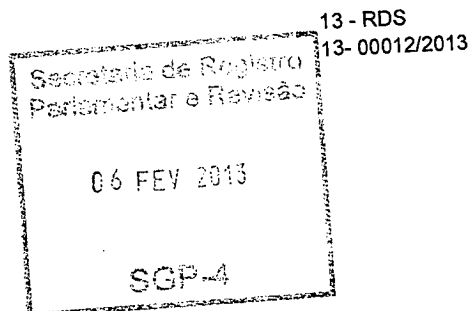
Eliete L.S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33



Eliete L. S.
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,



REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PDL nº 6/1998, PDL nº 23/1999, PDL nº 55/2000, PDL nº 68/2002, PDL nº 13/2009, PDL nº 77/2012, PDL nº 78/2012, PL nº 25/1997, PL nº 37/1997, PL nº 113/1997, PL nº 535/1997, PL nº 543/1997, PL nº 557/1997, PL nº 665/1997, PL nº 753/1997, PL nº 786/1997, PL nº 973/1997, PL nº 178/1998, PL nº 256/1998, PL nº 264/1998, PL nº 392/1998, PL nº 398/1998, PL nº 55/1999, PL 72/1999, PL nº 420/1999, PL nº 590/1999, PL nº 42/2000, PL nº 79/2000, PL nº 171/2000, PL nº 181/2000, PL nº 307/2000, PL nº 424/2000, PL nº 72/2001, PL nº 73/2001, PL nº 181/2001, PL nº 342/2001, PL nº 650/2001, PL nº 27/2002, PL nº 28/2002, PL nº 317/2002, PL nº 513/2002, PL nº 608/2002, PL nº 630/2002, PL nº 704/2002, PL nº 311/2003, PL nº 329/2003, PL nº 342/2003, PL nº 351/2003, PL nº 423/2003, PL nº 669/2003, PL nº 822/2003, PL 823/2003, PL nº 824/2003, PL nº 59/2004, PL nº 90/2004, PL nº 201/2004, PL nº 554/2004, PL nº 111/2005, PL nº 118/2005, PL nº 277/2005, PL nº 298/2005, PL nº 474/2005, PL nº 565/2005, PL nº 699/2005, PL nº 731/2005, PL nº 732/2005, PL nº 733/2005, PL nº 785/2005, PL nº 799/2005, PL nº 43/2006, PL nº 56/2006, PL nº 135/2006, PL nº 167/2006, PL nº 209/2006, PL nº 210/2006, PL nº 229/2006, PL nº 244/2006, PL nº 251/2006, PL nº 381/2006, PL nº 382/2006, PL nº 401/2006, PL nº 434/2006, PL nº 477/2006, PL nº 491/2006, PL nº 615/2006, PL nº 616/2006, PL nº 631/2006, PL nº 124/2007, PL nº 172/2007, PL nº 220/2007, PL nº 251/2007, PL nº 357/2007, PL nº 445/2007, PL nº 510/2007, PL nº 28/2008, PL nº 30/2008, PL nº 428/2008, PL nº 246/2009, PL nº 414/2009, PL nº 450/2009, PL nº 454/2009, PL nº 539/2009, PL nº 620/2009, PL nº 621/2009, PL nº 622/2009, PL nº 623/2009, PL nº 624/2009, PL nº

CMSP - SGP-22 - 01/02/2013 - 17:53 - 003241 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 54 do Processo nº 01-513 de 2002 fls 67

Ellete L.S.
Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

641/2009, PL nº 652/2009, PL nº 11/2010, PL nº 32/2010, PL nº 33/2010, PL nº 104/2010, PL nº 150/2010, PL nº 190/2010, PL nº 247/2010, PL nº 329/2010, PL nº 331/2010, PL nº 120/2011, PL nº 276/2011, PL nº 617/2011, PL nº 13/2012, PL nº 14/2012, PL nº 243/2012, PL nº 244/2012, PL nº 245/2012, PL nº 303/2012, PL nº 342/2012, PL nº 372/2012, PL nº 380/2012, PL nº 421/2012, PLO nº 1/1997, PLO nº 4/1997, PLO nº 4/2006, PLO nº 6/2006, PLO nº 7/2010, PR nº 43/1997, PR nº 48/1997, PR nº 14/1998, PR nº 4/2003, PR nº 15/2003, PR nº 9/2006, PR nº 17/2006, PR nº 21/2006, PR nº 25/2006, PR nº 8/2007, PR nº 6/2008, PR nº 3/2009, PR nº 6/2010, RDP nº 183/2010, todos de autoria do Exmº Sr. Vereador Goulart.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013

Vereadora Edir Sales
Líder do PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 55

do processo nº 01-513 de 20 02, 21, 02, 2013 (a) Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0012/2013.

2012113

SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0012/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

21/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

2212113

Adelina Cicone
Assistente Administrativo
Registro 100.406

Política Urbana

05 / 03 / 2013

folange